



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

11/11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
			ALINE MARTINI - ME.	MARCIO PIETROBELLI - ME	ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA - ME		
35113 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM NCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	B. SAUDE TACK D. AGAS UN R. ER. FARM	27	1.610,00	1.750,00	1.750,00	1.703,33	45.990,00
35114 - IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	UN SAUDE	4	999,00	1.200,00	1.480,00	1.226,33	4.905,33
35115 - COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE VÍDEO NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	UN ELUANO	1	1.999,00	2.990,00	2.500,00	2.496,33	2.496,33
35116 - COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARRGADOR BIVOLT.	UN ADM (MARCOS)	1	3.100,00	3.400,00	4.100,00	3.533,33	3.533,33

35117 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	UN	1	380,00	380,00	490,00	416,67	416,67	✓
35118 - IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	UN	11	600,00	600,00	690,00	630,00	6.930,00	✓
35119 - WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	UN	5	60,00	60,00	68,00	62,67	313,33	✓
5120 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	UN	4	186,00	180,00	192,00	186,00	744,00	✓
TOTAL							R\$ 65.329,00	

Educ-Funob-800
 Saúde- 1510 e 1580
 Agricult- 2070
 Ação social- 2230
 HDM- 390 e 391

ORÇAMENTO

000004

RAZÃO SOCIAL: Alini Martini
 CNPJ: 17 286967003-84 E-MAIL: alini.martini@gmail.com
 ENDEREÇO Avenida Espírito Santo, 1023
 COMPLEMENTO: Centro BAIRRO Centro
 TELEFONE: (41) 99127357 CONTATO: Alini

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	UN	27	1610,00	43470,00
IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	UN	4	999,00	3996,00
COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 ÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	UN	1	1999,00	1999,00
COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz,	UN	1	3.100,00	3.100,00

000000

TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	UN	1	380,00	380,00
IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	UN	11	600,00	6.600,00
WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS. <i>MATERIAL</i>	UN	5	60,00	300,00
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. <i>EQ. UIPAMENTO</i>	UN	4	186,00	744,00
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

17.286.957/0001-847
 ALINI MARTINI - ME
 AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR
Alini Martini

ORÇAMENTO

000000

RAZÃO SOCIAL: Marcus Pinobelli
 CNPJ: 10804328/0001-14 E-MAIL: marcio@okinformatica.net
 ENDEREÇO: Av. Espírito Santo, 1023
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 3552-3800 CONTATO: Marcus

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	UN	27	1.750,00	47.250,00
IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	UN	4	1200,00	4.800,00
COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 ÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	UN	1	2990,00	2990,00
COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ,	UN	1	3400,00	3400,00

TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	UN	1	380,00	380,00
IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	UN	11	600,00	6600
WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	UN	5	60,00	300,00
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	UN	4	180,00	720,00
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Marcio Pietrobetti
 CNPJ 10.804.328/0001-10

ORÇAMENTO

000000

RAZÃO SOCIAL: Rosauro Leandro Baretta & Cia Ltda.

CNPJ: 05.041.989/0001-48 E-MAIL: Fabiotamelho@online.com.br

ENDEREÇO Av. Rio Grande do Sul, 1129

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO Centro

TELEFONE: 46 3555-8000 CONTATO: Fabio Tamelho

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	UN	27	1750,00	47.250,00
IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	UN	4	1480,00	5.920,00
COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 ÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	UN	1	2.500,00	2500,00
COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ,	UN	1	4100,00	4100,00

ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA.

050 1085/0001-48

AV. RIO GRANDE DO SUL, 397
1.85750-000 - PLANALTO - PR

000000

TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	UN	1	490,00	490,00
IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	UN	11	690,00	7.590,00
WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	UN	5	68,00	340,00
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	UN	4	192,00	768,00
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.071.989/0001-48

[Assinatura]
ROSAURO LEANDRO BARETTA
& CIA. LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 387
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Capanema
Solicitação 157/2013

300010

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/11/2013	8
157	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	308/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	<i>Local</i>	
05	Secretaria de Administração	CONFORME SOLICITAÇÕES	
		<i>Prazo</i>	
		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035113	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	UN	27,00	1.703,33	45.989,91
035114	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	UN	4,00	1.226,33	4.905,32
035115	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	UN	1,00	2.496,33	2.496,33
035116	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.	UN	1,00	3.533,33	3.533,33
035117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	UN	1,00	416,67	416,67
035118	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	UN	11,00	630,00	6.930,00
035119	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	UN	5,00	62,67	313,35
035120	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	UN	4,00	186,00	744,00
				TOTAL	65.328,91

TOTAL GERAL 65.328,91



Município de Capanema
Solicitação 157/2013

000011

Página:2

ROSANGELA MARA MARTINI
Secr. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

000012

PREGÃO PRESENCIAL: 067

CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 067

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 65.328,91 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000013

PREGÃO PRESENCIAL: 067

CAPANEMA, 08/11/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 067

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 067 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000014

PREGÃO PRESENCIAL: 067

CAPANEMA, 08/11/2013

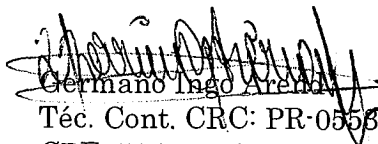
PROTOCOLO NUMERO: 067

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 067 expedido por Vossa Senhoria em, 08/11/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	390	05.001.04.122.04022-023	000
2013	391	05.001.04.122.04022-023	501
2013	800	07.001.12.361.12012-114	102
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2070	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2230	11.001.08.244.08012-041	000

Cordialmente,


Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055852/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

JUN 11 2013

PREGÃO PRESENCIAL: 067

CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 067

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 067, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 067

PROTOCOLO NUMERO: 067

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 65.328,91 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

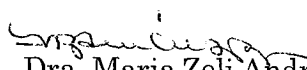
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	390	05.001.04.122.04022-023	000
2013	391	05.001.04.122.04022-023	501
2013	800	07.001.12.361.12012-114	102
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2070	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2230	11.001.08.244.08012-041	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 08 de novembro de 2013


Dra. Maria Zeli Andreatza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 067

CAPANEMA, 08/11/2013

PROTOCOLO NUMERO: 067

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

JUN 18 2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

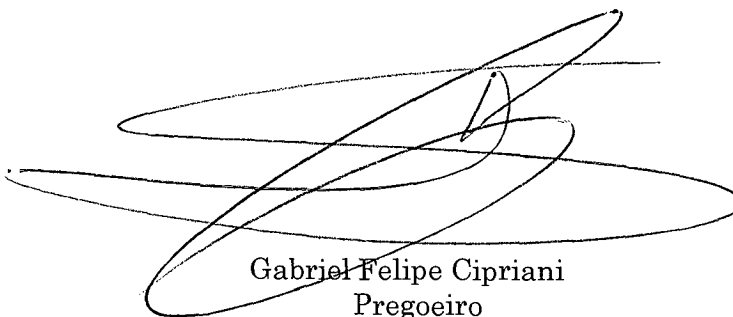
Sessão de entrega de envelopes: 26/11/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 26/11/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

00019

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067 1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO Nº 067

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 26/11/2013, e serão abertos no dia 26/11/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 26/11/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 ABERTURA 26/11/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 ABERTURA 26/11/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	390	05.001.04.122.04022-023	000
2013	391	05.001.04.122.04022-023	501
2013	800	07.001.12.361.12012-114	102
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2070	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2230	11.001.08.244.08012-041	000

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.



Prefeitura Municipal de Capanema

00021

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “I”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.



Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.



11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 20 (vinte) dias úteis após solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

12.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

010023

12.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.4- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16- DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

016026

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 65.328,91 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação,



Prefeitura Municipal de Capanema

08/11/2013

sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

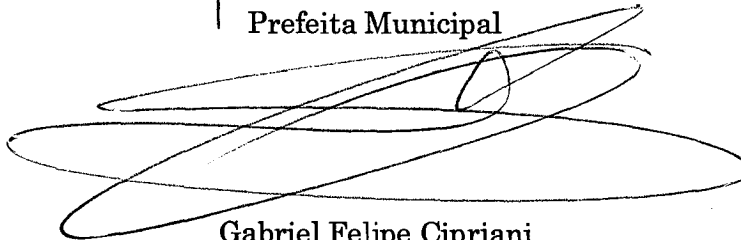
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 08/11/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000028

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	390	05.001.04.122.04022-023	000
2013	391	05.001.04.122.04022-023	501
2013	800	07.001.12.361.12012-114	102
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2070	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2230	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 20 (vinte) dias úteis após solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Capanema

000032

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

0110184

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

010530

PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ___ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 067/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	27,00	UN	1.703,33			0,00
002	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	4,00	UN	1.226,33			0,00
003	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHZ, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	1,00	UN	2.496,33			0,00
004	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,6 GHZ, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.	1,00	UN	3.533,33			0,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	1,00	UN	416,67			0,00
006	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	11,00	UN	630,00			0,00
007	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	5,00	UN	62,67			0,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 67/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor :
 Endereço :
 Inscrição Estadual: Contador: E-mail:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço representante: Telefone contador:
 E-mail representante: Telefone representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	4,00	UN	186,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . / -

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

000040

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE
INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,
1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

JUN 10 4 11

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2013

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 67

Número edital/processo*: 67

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0500104122040220230390449052

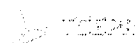
Preço máximo/Referência de preço: 65.328,91
R\$*

Data de Lançamento do Edital: 08/11/2013

Data da Abertura das Propostas: 26/11/2013

[Confirmar](#)CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)

000042

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: MIRILIANA SILVA MELO SCHLOSSER
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: ANDREA APARECIDA WASMUTH STEMPCKOSKI
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 138/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, do outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.930.575/0001-50, neste ato por seu representante legal, VALDIR ANTONIO STOKMANN, CPF: 283.032.968-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.930.575/0001-50, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustadas no presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 035/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 035/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMACIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, foi acrescido 25% do valor inicial no seguinte item:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMACIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	FOIA SÃO LUCAS	UN	1,00	21.450,00	21.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

V. A. STOKMANN & CIA LTDA
VALDIR ANTONIO STOKMANN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R\$ 76.619,98 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Ozeanove Reais e Oito Centavos).

Lindamir Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R\$ 104.789,90 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2013
Pregão Nº 059/2013

Data da Assinatura: 25/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPOZ (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 25/10/2013, data final de vigência 24/04/2014.
Valor total: R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2013
Convite Nº 050/2013

Data da Assinatura: 05/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: NICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA O ATUAL PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DESTINADO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL.
Data Inicial de vigência 05/11/2013, data final de vigência 04/11/2014.
Valor total: R\$ 33.985,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lindamir Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5718/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	1 1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	2 1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	3 1, 2 e 3
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	4 1, 2, 3, 4, 5 e 6
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	5 1, 2, 3, 4, 5 e 6
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6 1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	7 1, 2 e 3
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	8 1 e 2
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	9 1, 2, 3, 4, 5 e 7

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 058/2013, R\$ 181.409,88 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Homologação presente Licitação, CAPANEMA, 22 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5719/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPOZ (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1 1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2013, R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Homologação presente Licitação, CAPANEMA, 25 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 105907/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 72,00 - 106098/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013 PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Objeto: Elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Cascavel/PR. Em virtude de alterações na qualificação técnica da Tomada de Preços 04/2011, fica prorrogada a data de abertura para o dia 08 de janeiro de 2014 às 9 horas. O Comunicado III contendo as alterações estará disponível no site do Município de Cascavel: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 07 de novembro de 2013. Elmo Rowe Junior, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Portaria Nº 319/2013 – GAB.

R\$ 72,00 - 106760/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESCLARECIMENTO IV DO PREGÃO PRESENCIAL 361/2013

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de subsídios e vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Cascavel, prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e aplicação de parte das disponibilidades financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel (IPMC). O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica que se encontra à disposição dos interessados as informações solicitadas por um licitante no site www.cascavel.pr.gov.br no link licitações, referente a licitação em epígrafe. Cascavel/PR, 07 de novembro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento Compras.

R\$ 96,00 - 106735/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 106/2013 –M.C.A.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet e estrutura de rede de fibra óptica para interligação dos aparelhos públicos em rede de computadores com serviços de assistência técnica, para Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. Abertura dia 21/11/2013 às 08:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 05/11/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 106446/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 107/2013 –M.C.A.

Objeto: Registro de Preços de equipamentos, materiais (fibra conversor de fibra óptica, dio gaveta, conector ptach, rack piso, roteador, mini dio, routerboard) e serviços para interligação de pontos em rede de fibra óptica para transmissão de internet das Secretarias até a Prefeitura Municipal. Abertura dia 21/11/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 06/11/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 106480/2013

Chopininho

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2013

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO – PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (CATORZE) horas do dia 11 de dezembro do ano de 2.013, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopininho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica em estradas rurais com pedras irregulares. Convênio nº 635/2013 - SEAB. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessária visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600.

Chopininho, 06 de novembro de 2.013.

Leomar Bolzani
Prefeito

R\$ 96,00 - 106348/2013

Cidade Gaúcha

RESUMO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 PROCESSO Nº 083

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados que se encontra aberto, na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Edital de Licitação Modalidade Concorrência Pública, para alienação mediante venda dos bens imóveis de Patrimônio Público de Cidade Gaúcha - Pr, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei municipal nº 2.096/2013 do dia 15 de Outubro de 2013.

O prazo para a entrega das propostas será na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal encerrar-se-á no dia 11 de Dezembro de 2013, às 08:30 horas, com julgamento das propostas no dia 11 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas.

LOTE “ÚNICO”:

I – Lote Urbano sob n.º 04 (quatro) da Quadra 014 (quatorze), com área de 600 m2, no Bairro Ouro Verde, conforme planta oficial desta Cidade e Comarca, registrado na matrícula sob n.º 10.293, avaliado pelo preço mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II – Lote Urbano sob n.º 07 (sete) da Quadra 125 (cento e vinte cinco), com área de 650 m2, no Bairro Ouro Verde, conforme planta oficial desta Cidade e Comarca, registrado na matrícula sob n.º 8.699, avaliado pelo preço mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III – Lote Urbano sob n.º 01 (um) da Quadra 134 (cento e trinta e quatro), com área de 600 m2, no Bairro Ouro Verde, conforme planta oficial desta Cidade e Comarca, registrado na matrícula sob n.º 16.461, avaliado pelo preço mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV – Lote Urbano sob n.º 06 (seis) da Quadra 134 (cento e trinta e quatro), com área de 650 m2, no Bairro Ouro Verde, conforme planta oficial desta Cidade e Comarca, registrado na matrícula sob n.º 16.466, avaliado pelo preço mínimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

V – Lote Urbano sob n.º 01 (um) da Quadra 208 (duzentos e oito), com área de 600 m2, no Bairro Jardins, conforme planta oficial desta Cidade e Comarca, registrado na matrícula sob n.º 11.733, avaliado pelo preço mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente da Comissão de Licitação Sra. MARLI SCHWENGBER, nomeado pela portaria n.º 022/2013, para conduzir o certame, bem como as entregas dos editais no horário das 07:00 às 13:00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Pr, sito Rua 25 de Julho, 1814, Centro, fone: (44) 3675-1122 ramal 25. Cidade Gaúcha – Pr; 07 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

R\$ 360,00 - 106652/2013



(432 alunos), totalizando 1.683 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais) alunos da Educação Infantil. Os envelopes (de documentação e proposta) serão recebidos na Prefeitura do Município de Araçuaia, Gerência de Licitação, localizado na Rua das Gargas nº 750, 2º Andar, Centro, ARAÇUAIA-PR, até às 09:15 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, e abertos à partir das 09:30 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser lido ou obtido sua íntegra, no endereço eletrônico www.arauacia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (043) 3902-1052.

Araçuaia, 7 de Novembro de 2013.
DAVINA BOZINA ARMANDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2013

TIPO MENOR PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11237/2013
OBJETO: Aquisição de sistema de ar condicionado com instalação na Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Termo de Compromisso nº 0363441-96/2012/Ministério da Cultura/CAIXA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 20.510,90 (vinte mil quinhentos e dez reais e noventa centavos). DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araçuaia, sito à Rua Pedro Druszez, nº 111, até às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia, às 14:30, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszez, nº 160 - Centro - Araçuaia. O Edital completo está disponível no site www.arauacia.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1448.

Araçuaia, 6 de novembro de 2013.
OSVALDO CESAR MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2013

Toma público a realização às 15h00, do dia 25 de novembro de 2013, o Pregão Presencial Nº 263/2013, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS (AMBULATÓRIO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) E CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALVORADA E PAULISTA - SECRETARIA DA SAÚDE- RECURSOS SAÚDE-REC. VINCULADAS. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Campo Mourão, 7 de novembro de 2013.
SERGIO DE SOUZA PORTELA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

Toma público a realização às 08h30min. do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços Nº 013/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM COPACABANA - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R\$ 449.138,10 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

Toma pública a realização às 10h00, do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços Nº 014/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJUNTO AVELINO PIACENTINI - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS, estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R\$ 434.603,77 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e sete centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013110800282

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013

Toma pública a realização às 14h00, do dia 28 de novembro de 2013, a Tomada de Preços Nº 015/2013, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM PIO XII - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS SAÚDE-VINC. E BLOCO INVESTIMENTOS, estabelecidas no Edital. VALOR ESTIMADO DE R\$ 442.780,33 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br

LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 7 de novembro de 2013.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 361/2013

Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de subsídios e vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Cascavel, prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e aplicação de parte das disponibilidades financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel (IPMC). O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica que se encontra à disposição dos interessados as informações solicitadas por um licitante no site www.cascavel.pr.gov.br no link licitações, referente a licitação em epígrafe.

MARLENÉ SANTOS GUEDES
Diretora Dep. Compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013

Objeto: Elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Cascavel/PR. Fica prorrogada a data de abertura para o dia 08 de janeiro de 2014 às 9 horas. O Comunicado III contendo as alterações estará disponível no site do Município de Cascavel: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes.

ELMO ROWE JUNIOR
Diretor Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM (HAFM) - RECURSOS: SAÚDE - REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMISSÃO: 05/11/2013.
ABERTURA: 25/11/2013.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.100.797,70 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendnet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 25 de novembro de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianais nas Comunidades de São Luiz, São Francisco e Bugre. Convênio nº 733272/2010-MI. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

Chopinzinho, 6 de novembro de 2013.
LEOMAR BOLZANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÕES, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) - PRESENCIAL do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 3º, Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011, visando à seleção e contratação de empresa para a execução de obras de engenharia civil para construção de 05 CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descritos abaixo:

EDITAL Nº RDC/007/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Campo do Santana - Rio Bonito, sitamos à Rua Luas Carvalho, esquina com a Ruas Antonio Giovanni Bertoldi e Bruno Bertoldi, no bairro Campo do Santana.

EDITAL Nº RDC/008/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Campo do Santana - Timbóri, sitamos à Rua Agostinha Maria Riberio Abrão, esquina com a Rua Romário Adalberto Oleskowicz, no bairro Tatuzara

EDITAL Nº RDC/009/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Portão, sitamos à Rua Acre, esquina com a Rua Daisy Luci Bueno, no bairro Portão.

EDITAL Nº RDC/010/2013-SMOP/OPE

- Construção do CMEI Jardim Futurama, sitamos à Rua Coronel Guilherme Theodoro Buest, esquina com a Rua Ferdinando Franciosi, no bairro Umbará.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Capanema

000046

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/11/2013

Edital nº: 067

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALINI MARTINI - ME
17.286.967/0001-84
AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 067), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Alini martini
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

01/047

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/11/2013

Edital nº: 067

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CAPANEMA INFORMATICA LTDA
01.442.270/0001-15
AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 067), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

300046

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/11/2013

Edital nº: 067

Tipo Pregão

FORNECEDOR :


GILSON GILBERTO LISE-ME

04.255.660/0001-74

RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 067), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/11/2013 Edital nº: 067 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME
06.226.040/0001-32
R PADRE CIRILO, 1316 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a Pregão Nº 067, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE OÁ SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4691500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COM. ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COM. ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE INSCRIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>[Assinatura]</i>		

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE


Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012

Assinatura: *Sebastião Motta*
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE ME



PR201203476917



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4641903 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 24/05/2012	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8050195-1 24/05/12	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012 SOB NÚMERO: 20123946999 Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012 Mesa: 41 1 0520775 0 GILBERTO LISE ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 1201203476917
---	---	--

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6094	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6094	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4646002 4646001 4649401 4649408 4639701 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 26/05/2012	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A Galvão
RG 8.050.195-1

24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012

Assinatura: SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1201203476917

110055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GILSON GILBERTO LISE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5233733-0 SESP PR

CPF: 697.691.259-20 DATA NASCIMENTO: 29/10/1969

FILIAÇÃO: ANTONIO BOAVENTURA LISE LADAMIRA LISE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00411166077 VALIDADE: 04/12/2014 1ª HABILITAÇÃO: 09/08/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 04/12/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PANCOTTI 47400613705 PR001029547

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 230308614

PROIBIDO PLASTIFICAR 230308614

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26/11/2009

[Handwritten signatures and scribbles]

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001/74

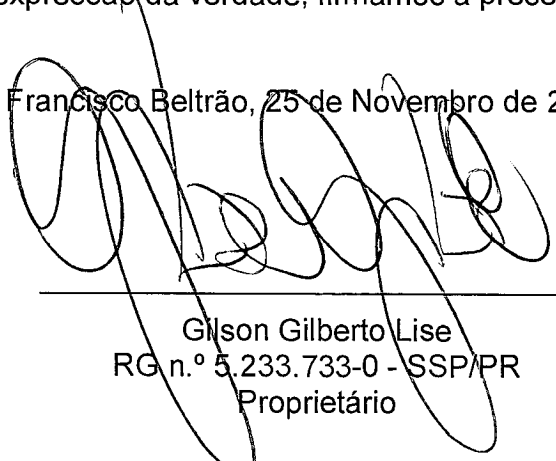
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão- Paraná

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Novembro de 2013.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

06/0053

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001/74


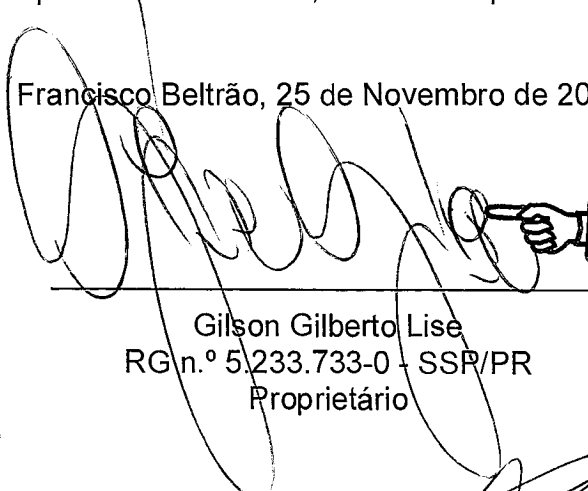
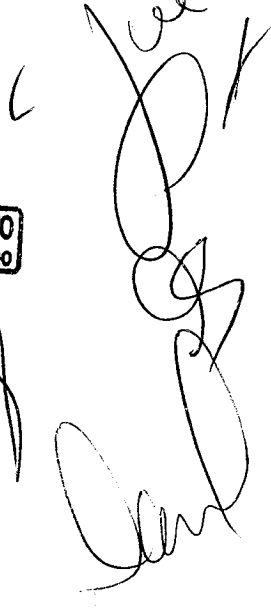

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão- Paraná

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 067/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Novembro de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sudef)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110520778-0	04.255.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 860, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.001-720

Atividade(s) Econômica(s)

- 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4665-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4637-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4753-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4649-4/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 8511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA
- 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Capital: R\$ 15.000,00
 (QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/05/2012

Número: 20123946999

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330,SSP/PR

CPF: 607.691.259-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

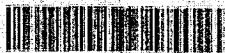
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de outubro de 2013

13001754-0



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

S

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Victor A. Galvão
Francisco Beltrão
José
[Signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	27,00	UN	1.703,33	Centrium/ LG	1.703,33	45.989,91
002	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	4,00	UN	1.226,33	HP	1.226,33	4.905,32
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	1,00	UN	416,67	HP	416,67	416,67
006	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	11,00	UN	630,00	HP	630,00	6.930,00
007	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	5,00	UN	62,67	GENIUS	62,67	313,35
008	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	4,00	UN	186,00	BEMATECH	186,00	744,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.299,25

TOTAL DA PROPOSTA : 59.299,25

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

GILSON GILBERTO LISE-ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINI MARTINI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) IVO MARTINI			(mãe) CLECI BOSCHETTI MARTINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1984		IDENTIDADE (número) 8.916.017-0		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 057.477.109-31					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCIPAL					NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO LINHA CURITIBANA		CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALINI MARTINI					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ESPÍRITO SANTO					NÚMERO 1023
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 8020000 9512600 4752100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXXXX				
<p style="text-align: right;"> Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, <i>05/12/2012</i> </p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALINI MARTINI					
DATA DA ASSINATURA 30/11/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alini martini</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla E. F. Dueatelli</i> RG 3.463.294/47-PR 06/12/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB NÚMERO: 41107347125 Protocolo: 12/803780-6, DE 05/12/2012 ALINI MARTINI SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			
				 203963884	

040096

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.007.552-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1994

NOME MARCIO PIETROBELLI

FILIAÇÃO IRIO PIETROBELLI SONIA PIETROBELLI

NATURALIDADE REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/06/1978

DOC. ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FAROADO C.NASC 367, LIVRO=A02, FOLHA=51

CPF CURITIBA - PR


ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO 

Marcio Pietrobelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

am

[Signature]

[Signature]

[Signature]

00009

ALINI MARTINI ME
OK INFORMÁTICA
 Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
 aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por esta instrumento particular de Procuração, a empresa ALINI MARTINI ME, com sede à Av. Espírito Santo, 1023, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.286.967/0001-84 e Inscrição Estadual sob nº. 90915744-65, representada neste ato por sua Sócia Proprietária do outorgante, Sra. ALINI MARTINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.916.017-0 e CPF nº. 057.477.109-31, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MÁRCIO PIETROBELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.007.552-0 e CPF nº. 028.131.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa ALINI MARTINI ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26 de novembro de 2014. 17.286.967/0001-84

Tabelfonário de Notas Capanema - PR

Alini martini
Alini Martini – Sócia Empresária

ALINI MARTINI - ME
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

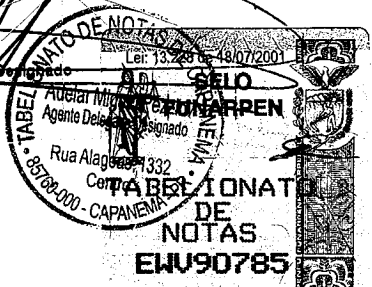
Adel

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
 Agência delegada e registrada

Reconheço a semelhança a assinatura indicada de ALINI MARTINI, 0020-FBBREKHJ-558666-11, do que dou fé. Capanema-PR 25 de novembro de 2013.
 Hora: 13:32:08.

Em Cartão de Identificação
 Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado e Registrado
 Custas: R\$3,08 (VRC 2010) e Doto: R\$0,00

Lucas Miguel Pezzini
Substituto



[Handwritten signature]

000062

ALINI MARTINI ME
OK INFORMÁTICA
 Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: ALINI MARTINI ME
 CNPJ: 17.286.967/0001-84
 ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, 1023. CENTRO – 35523800
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PARANÁ

O representante legal da empresa ALINI MARTINI ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 25 de novembro de 2013.

Alini Martini

Alini Martini
 RG nº8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31
 Cargo: Sócia/Empresária

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

SO. ESPRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR.

000000

ALINI MARTINI ME
OK INFORMÁTICA
 Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ALINI MARTINI ME, CNPJ nº. 17.286.967/0001-84 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 067/2013 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema – Paraná.

17.286.967/0001-84

Capanema/Pr., 25 de novembro de 2013.

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
 Capanema - PR

Alini Martini
 Alini Martini (firma reconhecida)
 RG nº. 8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31
 Cargo: Sócia/Empresária

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado de Registro
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com / (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança a assinatura indicada de ALINI MARTINI, 0020-FBBREK13-639665-11, do que dou fé. Capanema, PR, 25 de novembro de 2013.
 Hora: 13:32:03

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
 Lei: 13.228 de 18/07/2001
 Custas: R\$3,06 (VRC 21/01) - Sem Taxa

Lucas Miguel Pezzini
 Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
 ADELAR MIGUEL PEZZINI
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR
 SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 EWU90786

Handwritten mark

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.286.967/0001-84 Fornecedor: ALINI MARTINI - ME
Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 1023 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: pedroadones@gmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 24822-3

Data de abertura: 06/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	27,00	UN	1.703,33	Fortrek / AOC	1.590,00	42.930,00
002	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600x600 DPI.	4,00	UN	1.226,33	HP	880,00	3.520,00
003	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	1,00	UN	2.496,33	Acer	2.100,00	2.100,00
004	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 8GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARRREGADOR BIVOLT.	1,00	UN	3.533,33	Dell	3.500,00	3.500,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 800x600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	1,00	UN	416,67	HP	299,00	299,00
006	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR BOLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIRELESS 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	11,00	UN	830,00	HP	530,00	5.830,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.286.967/0001-84 Fornecedor: ALINI MARTINI - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 1023 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 24822-3

Data de abertura: 06/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	5,00	UN	62,67	Kolke	42,00	210,00
008	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	4,00	UN	186,00	Bematech	140,00	560,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							58.949,00
TOTAL DA PROPOSTA:							58.949,00

ALINI MARTINI - ME
CNPJ: 17.286.967/0001-84



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINI MARTINI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) IVO MARTINI			(mãe) CLECI BOSCHETTI MARTINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1984	IDENTIDADE (número) 8.916.017-0	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 057.477.109-31	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LINHA CURITIBANA	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920		
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ALINI MARTINI					
LOGRADOURO (rua, ev, etc.) AVENIDA ESPÍRITO SANTO				NÚMERO 1023	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 8020000 9512600 4752100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXXXXXX				
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, <u>05/12/2012</u>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALINI MARTINI					
DATA DA ASSINATURA 30/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alini martini				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4/PR 06/12/2012	AUT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB NÚMERO: 41107347125 Protocolo: 12/803780-6, DE 05/12/2012		ALINI MARTINI SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
				 203963884	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000087

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALINI MARTINI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0734712-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/12/2012	Data de Início de Atividade 07/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1023, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/12/2012 Número: 20128037814 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALINI MARTINI Identidade: 8.916.017-0, SSP/PR CPF: 057.477.109-31 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 05 de setembro de 2013

13/513829-9



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

Preterura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/09/2013

[Assinaturas]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.286.967/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2012
NOME EMPRESARIAL ALINI MARTINI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1023	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

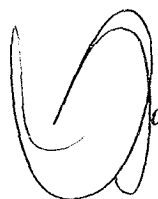
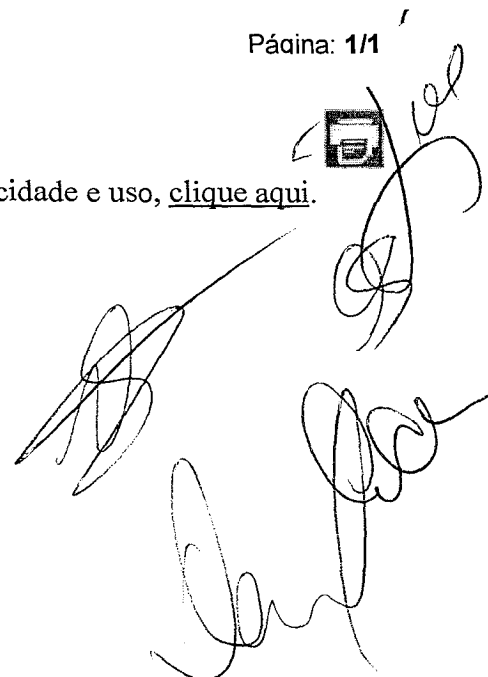
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/11/2013** às **15:52:11** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

1000000

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001242013-14021967
Nome: ALINI MARTINI - ME
CNPJ: 17.286.967/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/10/2013.
Válida até 09/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17286967/0001-84
Razão Social: ALINI MARTINI ME
Endereço: AV ESPIRITO SANTO 1023 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

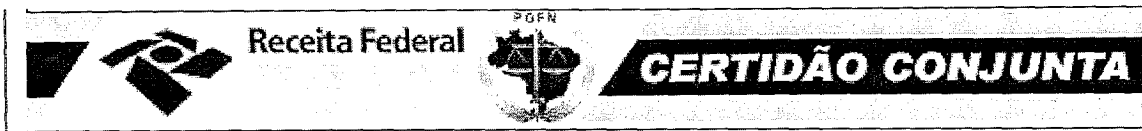
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111908372458453156

Informação obtida em 19/11/2013, às 08:37:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINI MARTINI - ME
CNPJ: 17.286.967/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:43:38 do dia 11/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2014.

Código de controle da certidão: **3CCA.D463.CD76.CC38**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

01/0072

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11188180-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.286.967/0001-84**

Nome: **ALINI MARTINI ME**

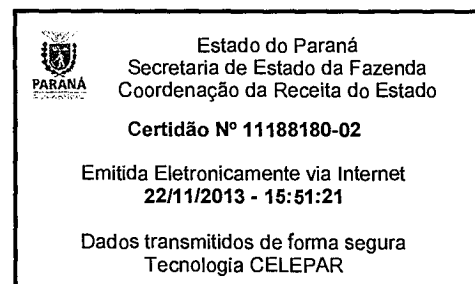
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação MUNICIPIO DE CAPANEMA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/03/2014 - Fornecimento Gratuito



01/0072



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 9200/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54X44ZXU72

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALINI MARTINI - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36170

17.286.967/0001-84

174

ENDEREÇO

AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Novembro de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54X44ZXU72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000072

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALINI MARTINI ME

CNPJ 17.286.967/0001-84, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/09/2013, 10h

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ALINI MARTINI, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Capanema - PR, inscrita no CPF Nº 057.477.109-31, RG nº 8.916.017-0 SSP/PR**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 21 de novembro de 2013.

Vera Salete Tschá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48

Juli
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/11/2013

TABELIONATO DE PROTESTO DE SELO
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR FUNARPEN

Mário Sérgio Cargin Martins
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
85760-000 - Capanema

PROTESTO
DE
TÍTULOS
EXM17519

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ALINI MARTINI**, empresa individual situada na **Av. Espírito Santo nº 1023 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.286.967/0001 84**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

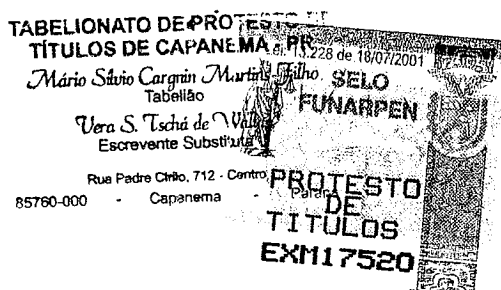
Capanema, 21 de novembro de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

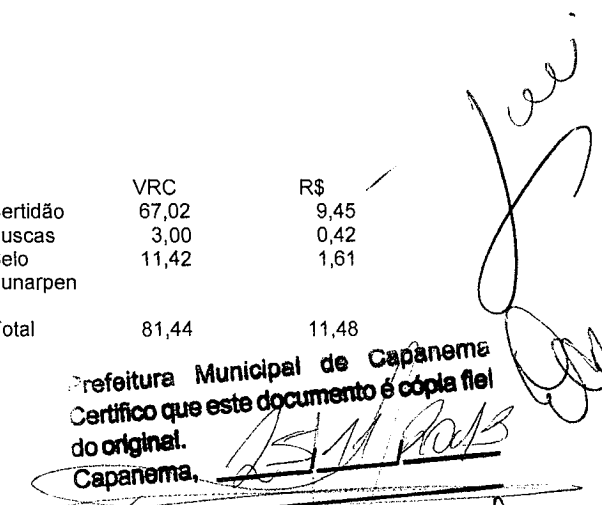


Vera Satete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04



	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINI MARTINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.286.967/0001-84
Certidão n°: 38915956/2013
Expedição: 22/11/2013, às 15:55:42
Validade: 20/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINI MARTINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.286.967/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000075

ALINI MARTINI ME
OK INFORMÁTICA
 Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013
TIPO: MENOR PREÇO
ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALINI MARTINI ME
CNPJ: 17.286.967/0001-84
ENDEREÇO: Av. Espírito Santo, 1023, centro – 46-35523800
MUNICÍPIO: Capanema - Estado: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 25 de novembro de 2013.

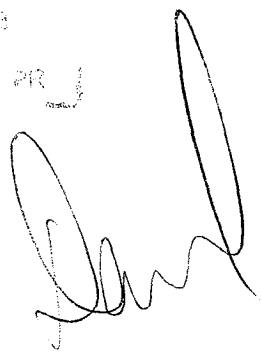
Alini Martini
 Nome: Alini Martini
 Rg nº. 8.916.017-0 – CPF: 057.477.109-31
 Cargo: Sócia empresária

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR




067/2013

ALINI MARTINI ME
OK INFORMÁTICA
 Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 067/2013

ALINI MARTINI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.286.967/0001-84, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Alini Martini, portadora do documento de identidade RG nº. 8.916.017-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 057.477.109-31, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 25 de novembro de 2013.

Alini Martini
 Alini Martini
 RG nº. 8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31
 Cargo: Sócia/Empresária

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

11/05/13

ALINI MARTINI ME
OK INFORMÁTICA
Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.
aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800
CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013

.A.LINI MARTINI ME, CNPJ/MF Nº. 17.286.967/0001-84; sediada a Av. Espírito Santo, 1023, centro, Capanema, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a ultima alteração contratual e o ultimo arquivamento na Junta Comercial.

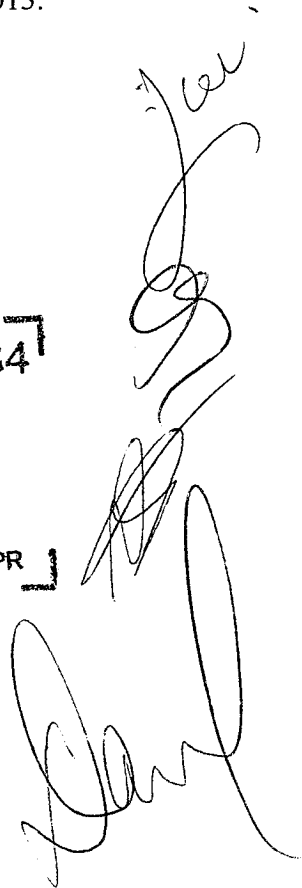
Capanema/Pr., 25 de novembro de 2013.

Alini Martini
Alini Martini – Sócia Empresária
Rg nº. 8.916.017-0

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90304097-17
Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03 Centro, Capanema - PR
(46) 3552-2444

ANEXO 02

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo, nº1316, Centro, Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º06.226.040/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 90304097-17, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.587-8-SESP/PR e CPF n.º 017.632.189-61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.331.587-8-SESP/PR e CPF n.º 017.632.189-61, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME perante MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante..

A presente Procuração é válida até o dia 26/11/2013.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

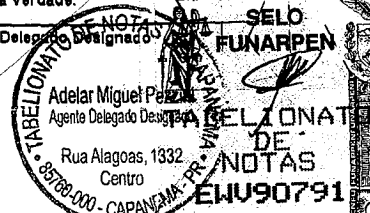
Reconheço semelhança a assinatura indicada de EUCLIDES AURELIO KOLLET, 0022-FNDP/UDSQ-82425740, do que dou fé. Capanema-PR 25 de novembro de 2013. Hora: 13:48:17.

Assinatura do Sr. Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selos: R\$0,47

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN



EUCLIDES AURELIO KOLLET
RG: 6311.587-8 - SESP/PR
CPF n.º 017.632.189-61

06.226.040/0001-32

PONTOCAP INFORMÁTICA
E INTERNET LTDA. - ME

RUA PADRE CIRILO, 312
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90304097-17
Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03 Centro, Capanema – PR
(46) 3552-2444

PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2013
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº: 06.226.040/0001-32
ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo
FONE: (46) 3552-2444
MUNICIPIO: Capanema
EST.: Paraná

O representante legal da empresa EUCLIDES AURELIO KOLLET, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema – PR, 26 de Novembro de 2013.



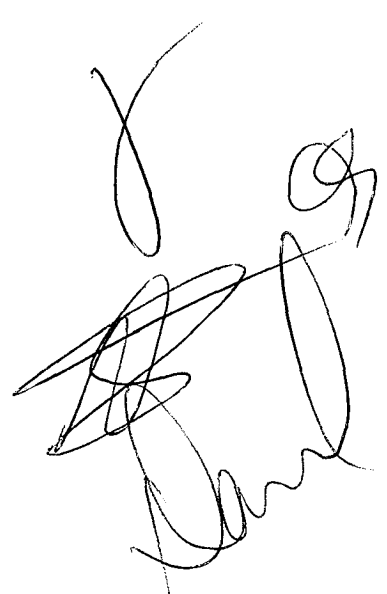
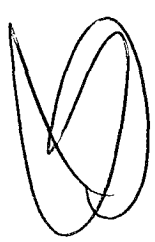
EUCLIDES AURELIO KOLLET
RG: 6.311.587-8 SESP/PR
CPF n.º 017.632.189-61

06.226.040/0001-32

PONTOCAP INFORMÁTICA
E INTERNET LTDA. - ME

RUA PADRE CIRILO, 312
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90304097-17
Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03 Centro, Capanema – PR
(46) 3552-2444

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 067/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema – PR, 26 de Novembro de 2013.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente designado de notas

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

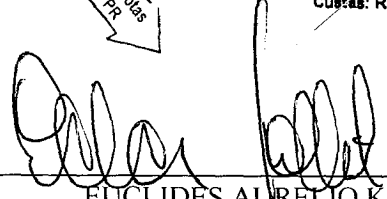
Reconheço semelhança à assinatura indicada de EUCLIDES AURELIO KOLLET, 0020-F4SJF54BY-89176A-10, do que dou fé. Capanema-PR, 26 de novembro de 2013. Hora: 09:35:51.

Em fé,

Adelar Miguel Pezzini

Custas: R\$3,00 (VRC 25%) e 25% de 12,00, = R\$6,75

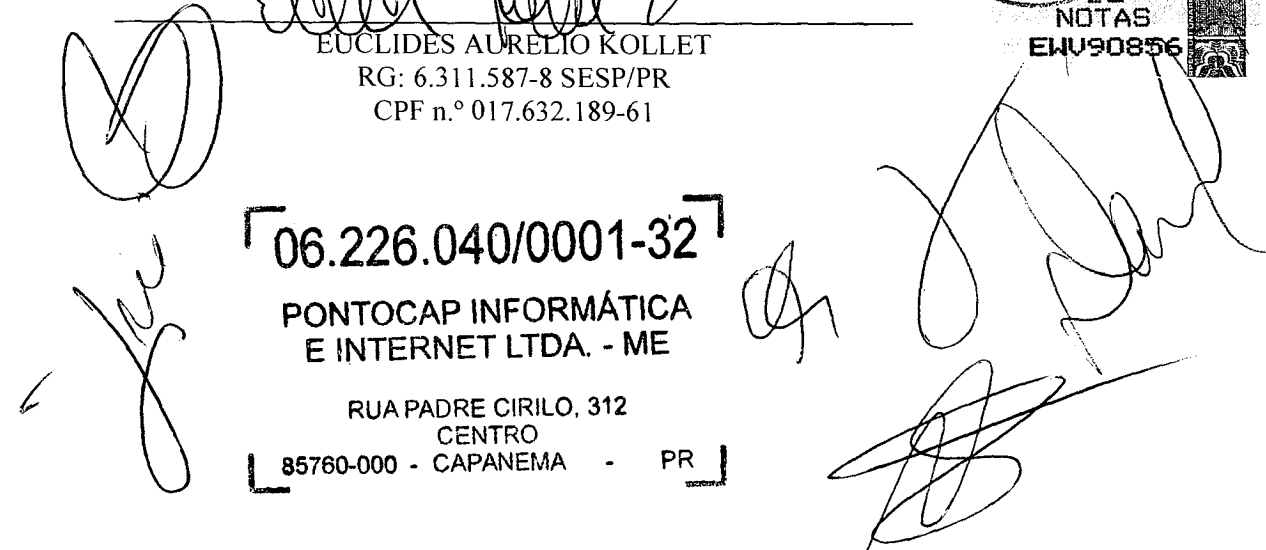
Fabricação de Notas
Capanema - PR



EUCLIDES AURELIO KOLLET
RG: 6.311.587-8 SESP/PR
CPF n.º 017.632.189-61



06.226.040/0001-32
PONTOCAP INFORMÁTICA
E INTERNET LTDA. - ME
RUA PADRE CIRILO, 312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 Fornecedor: PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 1316 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90304097 - 17

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 913-0

Data de abertura: 27/04/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Totl
001	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA M/Ê COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	27,00	UN	1.703,33	PONTOCAP	1.570,00	42.390,00
002	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	4,00	UN	1.226,33	HP	999,00	3.996,00
003	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHZ, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO SI/FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	1,00	UN	2.496,33	MEGAWARE	1.750,00	1.750,00
004	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,6 GHZ, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RIGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.	1,00	UN	3.533,33	HP	3.080,00	3.080,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	1,00	UN	416,67	HP	279,00	279,00
006	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	11,00	UN	630,00	HP	560,00	6.160,00
007	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	5,00	UN	62,67	SATELLITE	49,00	245,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 67/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.040/0001-32 Fornecedor : PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME

E-mail: suporte@pontocap.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 1316 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90304097 - 17

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante:

CPF: . . .

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 913-0

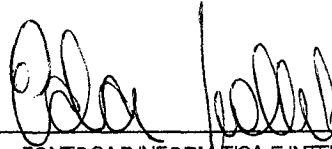
Data de abertura: 27/04/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	4,00	UN	186,00	Bematech	120,00	480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.380,0

TOTAL DA PROPOSTA : 58.380,0



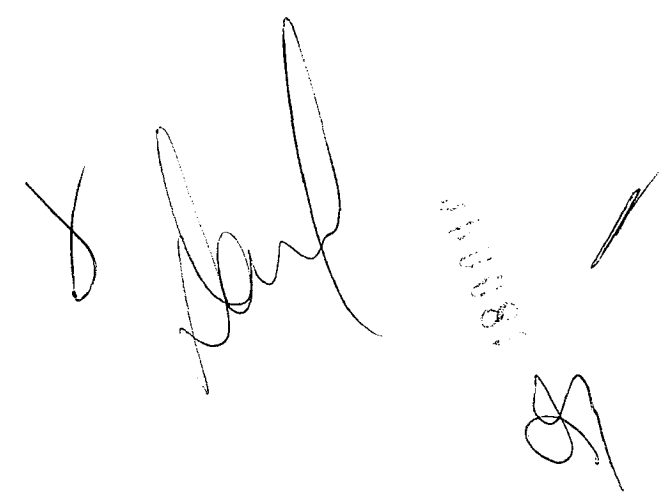
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32



06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR



010580
Município de Capanema
DO PARANÁ

**PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1- **PAULO CARLOS PAHL**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 25/02/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 725.881.529-53, portador da Cédula de identidade RG nº 3.918.700-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Geraldo Holler, nº 960, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,

2- **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/03/1976, inscrito no CPF/MF sob nº 017.632.189-61, portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 240, bairro São José Operário, Capanema -PR, CEP 85760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. Brasil, nº 366, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Assistência Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 17/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO CARLOS PAHL	50,00	10.000	10.000,00
EUCLIDES AURELIO KOLLET	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **PAULO CARLOS PAHL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



Trevisan Contabilidade - Capanema-PR - fone 46-552-1614

**PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

folha 2 de 2

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 26 de Abril de 2004


PAULO CARLOS PAHL
SOCIO ADMINISTRADOR



EUCLIDES AURELIO KOLLET
SOCIO

Testemunhas:

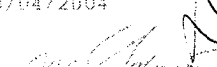

JOSSENEI TREVISAN
RG nº. 4.210.828-6 SSP/PR


KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG nº. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/04/2004
SER Nº 4151736-9
Protocolo: 04/151736-9


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/04/2004
SER Nº 4151737-7
Protocolo: 04/151737-7


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1-EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 28/03/1976, em Santa Helena – PR, empresário, Portador da Cédula de identidade RG nº 6.311.587-8 – SESP-PR, CPF sob nº 017.632.189-61, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, Capanema – PR CEP 85.760-000;
2- GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Capanema - Pr, nascida em 13/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.219.046-7-SESP/PR e CPF nº 007.328.799-73, residente e domiciliada na Rua Guarani nº 240, bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema – Pr, CEP 85.760-000: Únicos sócios da empresa PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, com sede na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205224770, por despacho em sessão de 30/04/2004, e última alteração sob nº 06/426960-4 de 28/11/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.040/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sócia GLAUCIA MARIA KOLLET para: RUA MATO GROSSO Nº 1675, CENTRO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 312, centro, Capanema – Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade girará sob o nome empresarial PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 1316, sala 3, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída no objeto social a atividade de:
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Clausula Terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
9511-8/00 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.
8219-9/01 – SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA ME
CNPJ 06.226.040/0001-32
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES AURELIO KOLLET
SÓCIO ADMINISTRADOR

GLAUCIA MARIA KOLLET
SÓCIA



060650

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.226.040/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/04/2004

NOME EMPRESARIAL
PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTOCAP INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PADRE CIRILO

NÚMERO
1316

COMPLEMENTO
SALA 3

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/11/2013** às **08:19:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001432013-14021040
Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 06.226.040/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2013.
Válida até 25/02/2014.

IMPRIMIR VOLTAR

060692



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06226040/0001-32
Razão Social: PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: PONTOCAP INFORMATICA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1316 SALA 3 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2013 a 20/12/2013

Certificação Número: 2013112108280145173705

Informação obtida em 21/11/2013, às 08:28:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **06.226.040/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:35:50 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2014.

Código de controle da certidão: **265F.29DA.16D9.EAE0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11177564-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.226.040/0001-32**

Nome: **PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME**

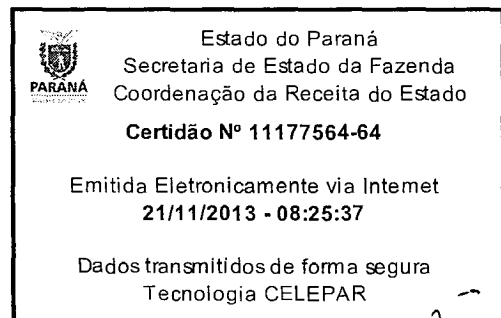
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

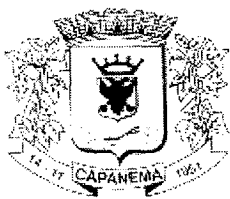
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/03/2014 - Fornecimento Gratuito





01/05/13

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 9172/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5ZX44ZTEPC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25500

06.226.040/0001-32

90304097 - 17

080

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1316 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Novembro de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5ZX44ZTEPC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000094

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTO CAP INFORMATICA LTDA

CNPJ 06.226.040/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Novembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.258.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.34(selo) - Total R\$ 23.21

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **EUCLIDES AURELIO KOLLET, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Capanema - PR, inscrito no CPF Nº 017.632.189-61, RG nº 6.311.587-8 SSP/PR,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

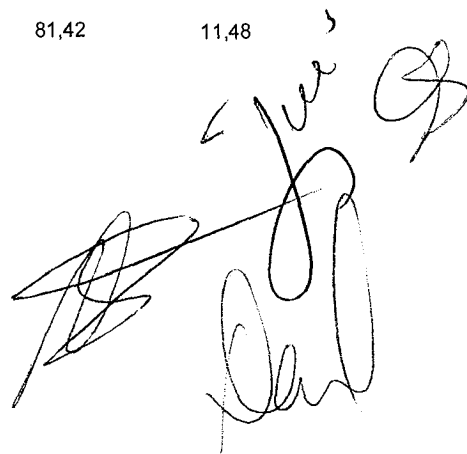
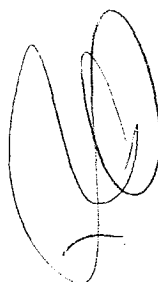
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 21 de novembro de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **GLAUCIA MARIA KOLLET, brasileira, residente e domiciliada em Capanema - PR, inscrita no CPF Nº 007.328.799 73, RG nº 7.219.046-7 SSP/PR,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 21 de novembro de 2013.

Vera Saete Tschá de Wallau

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Saete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **PONTOCAP INFORMATICA LTDA., sociedade empresária limitada situada em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 06.226.040/0001 32,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.


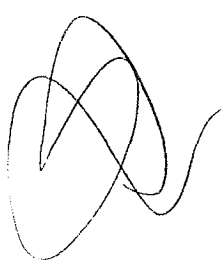
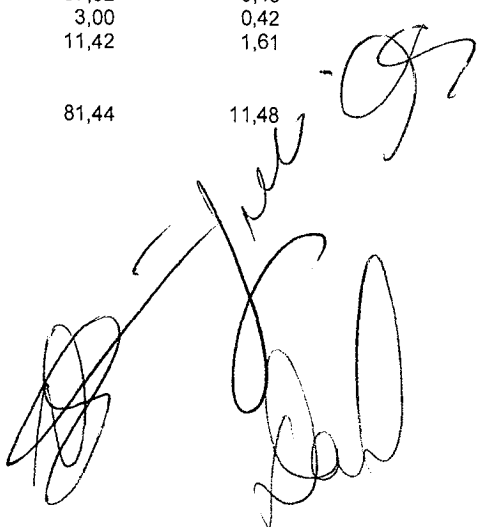
Capanema, 21 de novembro de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418 069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.226.040/0001-32
Certidão n°: 38796908/2013
Expedição: 21/11/2013, às 08:29:15
Validade: 19/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.226.040/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

010103

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90304097-17
Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03 Centro, Capanema – PR
(46) 3552-2444

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013
TIPO: MENOR PREÇO

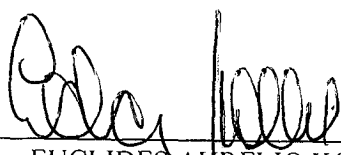
ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº 06.226.040/0001-32
ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo
FONE: (46) 3552-2444
MUNICIPIO: Capanema
EST.: Paraná

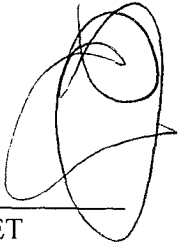
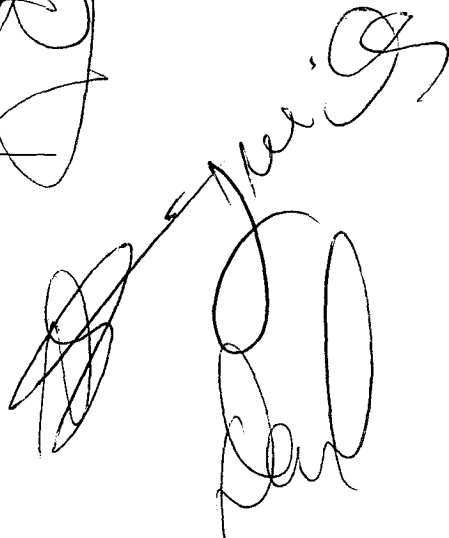
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema – PR, 26 de Novembro de 2013.



EUCLIDES AURELIO KOLLET
RG: 6.311.587-8 - SESP/PR
CPF n.º 017.632.189-61

06.226.040/0001-32
PONTOCAP INFORMÁTICA
E INTERNET LTDA. - ME
RUA PADRE CIRILO, 312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

06/10/13

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90304097-17
Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03 Centro, Capanema – PR
(46) 3552-2444

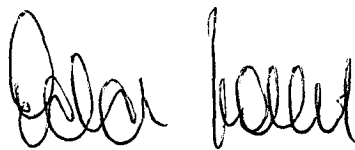
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência: Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 067/2013

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME , inscrita no CNPJ/MF nº 06.226.040/0001-32 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EUCLIDES AURELIO KOLLET, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.311.587-8-SESP-PR e do CPF nº 017.632.189-61 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 26 de Novembro de 2013.

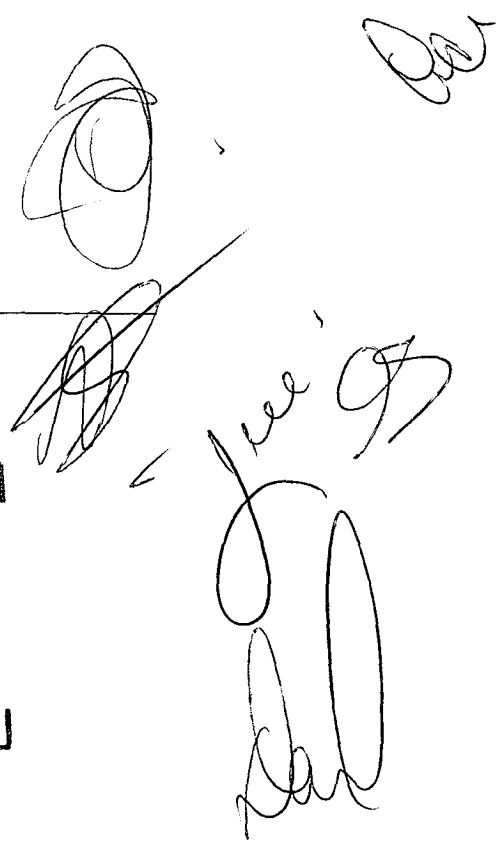


EUCLIDES AURELIO KOLLET
RG:6.311.587-8 SESP/PR
CPF n.º 017.632.189-61

06.226.040/0001-32

PONTOCAP INFORMÁTICA
E INTERNET LTDA. - ME

RUA PADRE CIRILO, 312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



110105

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 06.226.040/0001-32 - Insc. Estadual: 90304097-17
Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03 Centro, Capanema – PR
(46) 3552-2444

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

PONTOCAP INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 06.226.040/0001-32, sediada na Rua Padre Cirilo, nº 1316, Sala 03, Centro, Capanema – PR declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema-PR, 26 de Novembro de 2013.



EUCLIDES AURELIO KOLLET
RG: 6311.587-8 - SESP/PR
CPF n.º 017.632.189-61

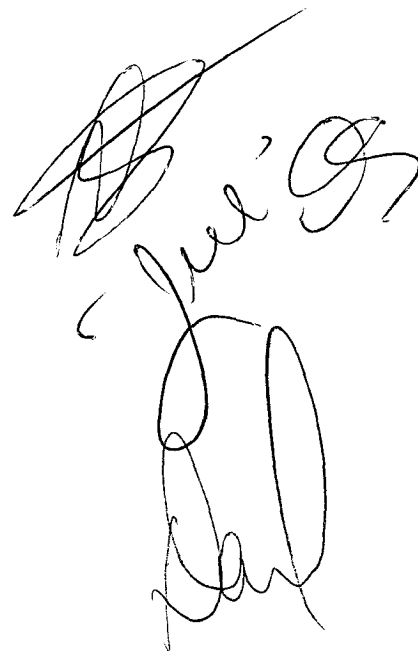


06.226.040/0001-32

PONTOCAP INFORMÁTICA
E INTERNET LTDA. - ME

RUA PADRE CIRILO, 312
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR





CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – comercial@ciabr.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA, com sede AV ESPIRITO SANTO, 816 – CENTRO – CAPANEMA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.442.270/0001-15, e Inscrição Estadual sob n.º 90114349-80, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. DILCE MARIA TUBIANA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.739.304-5 e CPF n.º 004.639.899-61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ALESSANDRO PONCIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6085253-7 e CPF n.º 025827059-42, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2013

Capanema, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15

DILCE MARIA TUBIANA

RG-3.739.304-5

CPF-004.639.899-61

SÓCIA ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente Delegado Designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança a assinatura indicada de DILCE MARIA TUBIANA, 0022-F688X6-11/634695-11, do que dou fé. Capanema-PR 25 de novembro de 2013.
Hora: 16:36:37

Em Teste de Verdade de NOTAS
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Custas: R\$3,96 (MRC 21,70) e Selo: R\$0,47



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Alessandro Ponce]

[Handwritten signature]



CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – comercial@ciabr.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:CAPANEMA INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 01.442.270/0001-15

ENDEREÇO_AV ESPIRITO SANTO, 816 – CENTRO

FONE:46-3552-1320


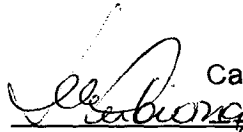
MUNICIPIO:CAPANEMA

EST - PR

O representante legal da empresa CAPANEMA INFORMATICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 25 de novembro de 2013.



Capanema Informática Ltda
CNPJ: 01.442.270/0001-15
DILCE MARIA TUBIANA
RG-3.739.304-5
CPF-004.639.899-61
SÓCIA ADMINISTRADORA



CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – comercial@ciabr.com.br

01.11.2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CAPANEMA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Pregão presencial 067/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 25 de novembro de 2013.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Dilce Maria Tubiana

DILCE MARIA TUBIANA
RG-3.739.304-5
CPF-004.639.899-61
SÓCIA ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

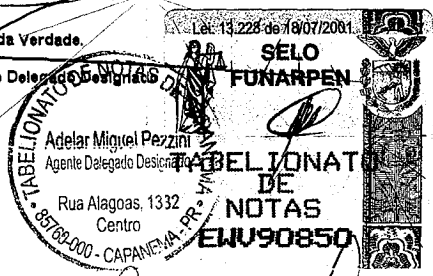
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - PR CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de DILCE MARIA TUBIANA, 0022-F66LWQZSA-584671-10, do que dou fé. Capanema-PR, 25 de novembro de 2013. Hora: 16:25:44

da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.442.270/0001-15 Fornecedor : CAPANEMA INFORMATICA LTDA
Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 816 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90114349 - 80

E-mail: vicente@ciabr.com.br
Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante:

Contador: NADIR SAGGIN
CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18160-9

Data de abertura: 04/05/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	27,00	UN	1.703,33	NTC PC I3- 3240- 4GB MEM- HD 500GB -	1.399,00	37.773,00
002	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	4,00	UN	1.226,33	HP M1212-NF	840,00	3.360,00
003	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	1,00	UN	2.496,33	LG S460 -I3 -4GB - HD- 320GB - TELA	1.690,00	1.690,00
004	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.	1,00	UN	3.533,33	HP E7J03 - I5- 4200U	2.790,00	2.790,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	1,00	UN	416,67	HP 1516	246,00	246,00
006	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	11,00	UN	630,00	HP P1102W	549,00	6.039,00
007	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	5,00	UN	62,67	C3TECH	46,20	231,00

Capanema Informática Ltda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.442.270/0001-15 Fornecedor : CAPANEMA INFORMATICA LTDA

E-mail: vicente@ciabr.com.br

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 816 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90114349 - 80

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18160-9

Data de abertura: 04/05/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	4,00	UN	186,00	BEMATECH BR310	129,00	516,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.645,00

TOTAL DA PROPOSTA : 52.645,00

Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15

CAPANEMA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.442.270/0001-15



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

DILCE MARIA TUBIANA 14.07.62

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA CASADA DO COMÉRCIO** 3.739.304.5 SSP. PR.

Nacionalidade **004.839.899-61** Estado Civil **AVENIDA BOTUCARIS, 768** C.I. **CENTRO** Órgão Exp. **CAPANEMA.** UF

Endereço Completo **ESTADO DO PARANÁ.-** 85.760-000

Capital Subscrito (R\$) **2.000** R\$- **2.000,00** Capital Integralizado (R\$) **-**

Nº de Cotas **R\$- 2.000,00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-**

-O-

Gerência e Uso do Nome Comercial

DARCI MOACIR BLADT 29.04.59

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO CASADO DO COMÉRCIO** 1965671 SSP. PR.

Nacionalidade **368.882.819-49** Estado Civil **RUA MATO GROSSO, 1632** C.I. **CENTRO** Órgão Exp. **CAPANEMA -** UF

Endereço Completo **ESTADO DO PARANÁ.-** 85.760-000

Capital Subscrito (R\$) **2.000** R\$- **2.000,00** Capital Integralizado (R\$) **-**

Nº de Cotas **R\$- 2.000,00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS) A CONTAR DESTA DATA.-**

-O-

Gerência e Uso do Nome Comercial

ALISSON ANDRÉ MARTINI 27.05.78

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO SOLTEIRO COMÉRCIO** 6.713.773.6 SSP. PR.

Nacionalidade **989.895.799-15** Estado Civil **RUA PADRE CIRILO, 983** C.I. **CENTRO** Órgão Exp. **CAPANEMA** UF

Endereço Completo **ESTADO DO PARANÁ.-** 85.760-000

Capital Subscrito (R\$) **2.000** R\$- **2.000,00** Capital Integralizado (R\$) **-**

Nº de Cotas **R\$- 2.000,00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-**

EXERCÍCIO DA GERÊNCIA ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

ANDERSON CEZAR STEFANI 08.12.77

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO SOLTEIRO DO COMÉRCIO** 6.479.231.8 SSP. PR.

Nacionalidade **019.496.799-93** Estado Civil **RUA PADRE CIRILO, 15** C.I. **CENTRO** Órgão Exp. **CAPANEMA** UF

Endereço Completo **ESTADO DO PARANÁ.-** 85.760-000

Capital Subscrito (R\$) **2.000** R\$- **2.000,00** Capital Integralizado (R\$) **-**

Nº de Cotas **R\$- 2.000,00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 (R\$) (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-**

Prefeitura Municipal de Capanema

EXERCÍCIO DA GERÊNCIA ISOLADAMENTE Z

Certifico que este documento é cópia fiel

Gerência e Uso do Nome Comercial

do original.

Capanema, 26/11/2013



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA.-

Nome Comercial
RUA PADRE CIRILO, 320 - CENTRO - CAPANEMA - PARANÁ.-
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município) PR 85.760-000
MUNICÍPIO E COMARCA de CAPANEMA - PARANÁ.- UF CEP
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

8.000 R\$- 1,00 -
R\$- 8.000,00 R\$- 8.000,00 R\$- 8.000,00 - (OITO MIL REAIS).-
Capital a Integralizar (R\$) Total do Capital (R\$) Capital Total (por extenso)
R\$- 8.000,00 - -

EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS
A CONTAR DESTA DATA.-

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 09 / 96 Indeterminado Determinado até: / / 31 / 12 / De cada ano
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

' COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAIS PARA ' ESCRITÓRIO, DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA E PROGRAMA, ASSISTÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONIA, TREINAMENTO EM DATILOGRAFIA COMPUTORIZADA, DIGITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MARKETING'.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29/09/13



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS,

Os sócios, Declaram para o Registro Especial de Microempresas que se enquadra a LEI FEDERAL Nº. 7.256 de 27/11/84.-

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 26/11/83



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAPANEMA PR 07 de AGOSTO de 1.996.-
CIDADE UF de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Dilce Maria Tubiana*
Nome: **Dilce Maria Tubiana**

Ass.: *Bladt*
Nome: **Darci Moacir Bladt**

Ass.: *Alisson A. Martini*
Nome: **Alisson André Martini**

Ass.: *Anderson Cezar Stefani*
Nome: **Anderson Cezar Stefani**

Dattos
Simone Ducci de Mattos
Advogada
OAB/PR 18745

[Handwritten scribble]

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

Junta Comercial do Paraná
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 41203464536
por decisão singular em regime sumário
em 18 SET 1996
Musaíza Perceira

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Juliana Zimmermann*
Nome: **Juliana Zimmermann**
Rg. 5.850.841.1-PR

Ass.: *Nadir Saggi*
Nome: **Nadir Saggi**
Rg. 746.969-PR.-

Município de Capanema
Atesta que este documento é cópia fiel
original.
26/11/96
Municipal

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 004.639.899-61, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.739.304-5 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000;
2. ALESSANDRO TUBIANA, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 14/08/1984, empresário, inscrito no CPF nº 047.552.489-65, portador do Documento de Identidade RG nº 8.098.303-4 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203464536 em 18/09/1996 e posteriores alterações sob nºs: 992684013 em 13/12/1999, 20022538240 em 20/09/2002 e 20034009671 em 23/12/2003, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade VICENTE TUBIANA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 090.798.660-91, portador do Documento de Identidade RG nº 10.551.880-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio ALESSANDRO TUBIANA, cedendo e transferindo, com consentimento da outra sócia, 2.667 (duas mil seiscentas e sessenta e sete) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) ao sócio ingressante VICENTE TUBIANA dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital Social: DILCE MARIA TUBIANA, 5.333 quotas – R\$ 5.333,00 e ALESSANDRO TUBIANA, 2.667 quotas – R\$ 2.667,00, passando a ser: DILCE MARIA TUBIANA 5.333 quotas – R\$ 5.333,00 e VICENTE TUBIANA 2.667 quotas – R\$ 2.667,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado e dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
DILCE MARIA TUBIANA	67%	5.333	5.333,00
VICENTE TUBIANA	33%	2.667	2.667,00
TOTAL	100%	8.000	8.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação e Implantação de Sistema e Programa, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Treinamento em Datilografia Computadorizada, Digitação e Desenvolvimento de Marketing, passando a ser:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema.

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

COMERCIO VAREJISTA
DO PARANÁ

Folha 02/02
CIVIL
PR

Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação, Implantação de Sistemas e Programas, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Desenvolvimento de Marketing e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria).

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação, Implantação de Sistemas e Programas, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Desenvolvimento de Marketing e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria).

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava, a administração da sociedade será exercida pelo sócio ALESSANDRO TUBIANA, passando a ser exercida pela sócia DILCE MARIA TUBIANA.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia DILCE MARIA TUBIANA com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, a ter a seguinte redação:

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema,

Handwritten signature

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME

1. DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 004.639.899-61, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.739.304-5 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

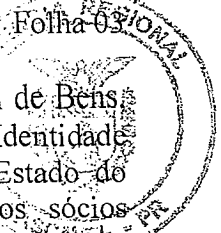
Handwritten signature

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ



2. VICENTE TUBIANA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 090.798.660-91, portador do Documento de Identidade RG nº 10.551.880-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203464536 em 18/09/1996 e posteriores alterações sob nºs: 992684013 em 13/12/1999, 20022538240 em 20/09/2002 e 20034009671 em 23/12/2003, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação, Implantação de Sistemas e Programas, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Desenvolvimento de Marketing e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado e dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
DILCE MARIA TUBIANA	67%	5.333	5.333,00
VICENTE TUBIANA	33%	2.667	2.667,00
TOTAL	100%	8.000	8.000,00

Handwritten signature

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1996, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia DILCE MARIA TUBIANA, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora

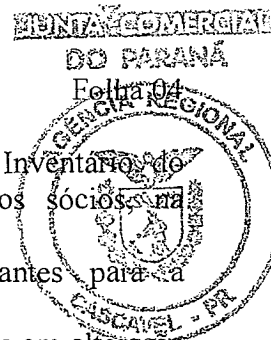
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/11/15

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

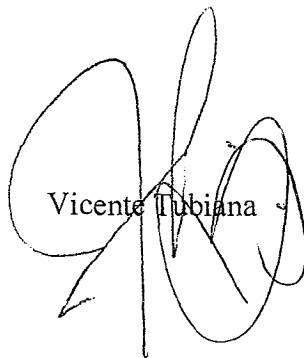
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas, reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

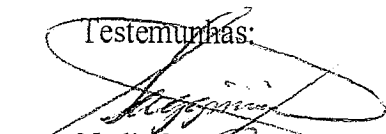
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

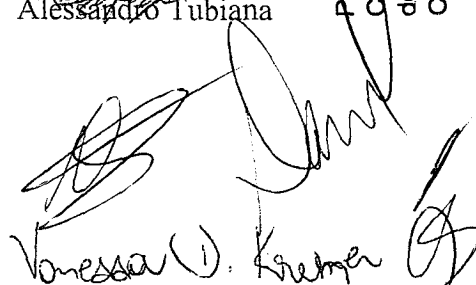
Capanema - PR, 18 de Novembro de 2010.



Dilce Maria Tubiana


Vicente Tubiana


Alessandro Tubiana

Testemunhas:

Nadir Saggin
RG 746.969 - SSP/PR


Vanessa Dalek Kremer
RG 9.223.013-9 - SSP/PR


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
20/11/10
Capanema, PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0346453-6	CNPJ 01.442.270/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1996	Data de Início de Atividade 01/09/1996
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ESPIRITO SANTO, 816, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, DE INFORMATICA, COMUNICACAO, IMPLANTACAO DE SISTEMAS E PROGRAMAS, ASSISTENCIA EM TELECOMUNICACOES, TELEFONIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (LIVRARIA).			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DILCE MARIA TUBIANA 004.639.899-61	5.333,00	SOCIO	Administrador
VICENTE TURBIANA 090.798.660-91	2.667,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/12/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 04 de setembro de 2013

13/513811-6



Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinado

Assinado

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Municipal de Capanema
Este documento é cópia fiel
Data: 26/11/13
Assinado

Assinado





11/11/13 11:43:26

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.442.270/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/1996
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 816	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/11/2013** às **11:43:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01442270/0001-15
Razão Social: CAPANEMA INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 816 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

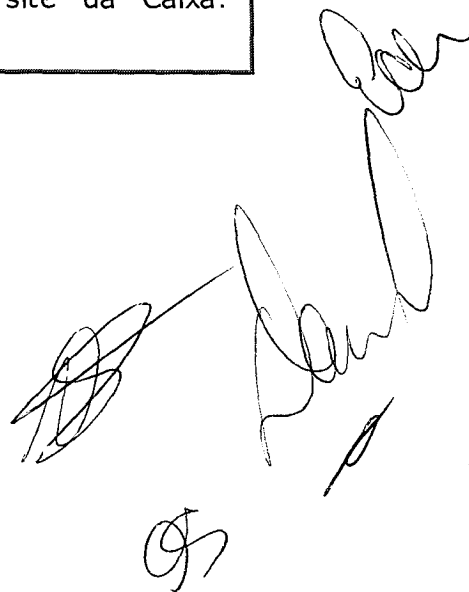
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2013 a 24/12/2013

Certificação Número: 2013112511493185645310

Informação obtida em 25/11/2013, às 11:49:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

11/09/2013

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000922013-14021270
Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 01.442.270/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2013.
Válida até 09/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000121

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11193121-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.442.270/0001-15**

Nome: **CAPANEMA INFORMATICA LTDA**

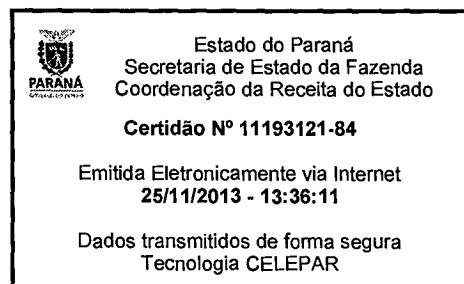
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/03/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 9211/2013

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X44ZCB9M**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18180	01.442.270/0001-15	90114349 - 80	109

ENDEREÇO

AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X44ZCB9M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 01.442.270/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:08:00 do dia 17/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2014.

Código de controle da certidão: **4F1F.CE7B.5D6F.7E09**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00012-

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAPANEMA INFORMATICA LTDA

CNPJ 01.442.270/0001-15, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

000121

Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Capanema - Pr., inscrita no CPF sob nº 004.639.899 61, RG nº 3.739.304-5-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 25 de novembro de 2013.

S. Tschá de Wallau

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

[Assinatura]
Certidão VRC 67,00/ R\$ 9,45
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61
Buscas VRC 3,00 R\$ 0,42



[Assinatura]

[Assinatura]

000121

Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

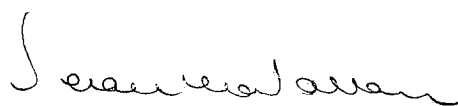
Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VICENTE TUBIANA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Capanema - Pr., inscrito no CPF sob nº 090.798.660-91, RG nº 10.551.880-3-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

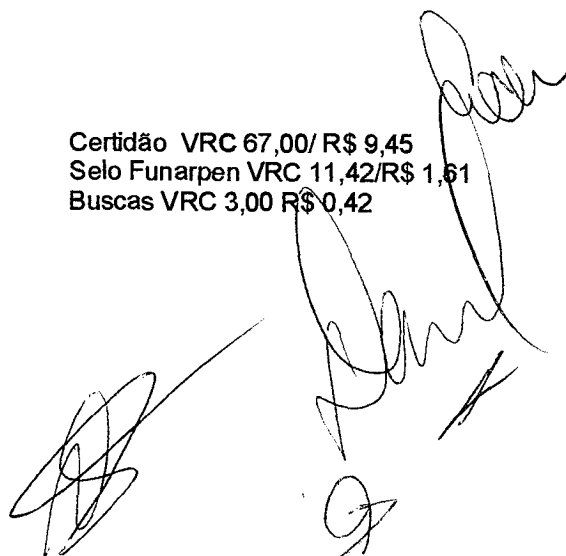
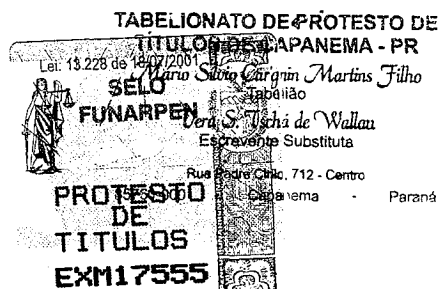
Capanema, 25 de novembro de 2013.



ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Saete Tocká de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

Certidão VRC 67,00/R\$ 9,45
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61
Buscas VRC 3,00 R\$ 0,42



Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR


11/11/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA ME, sociedade empresária limitada situada na Av. espírito Santo nº 816 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 01.442.270/0001-15,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 25 de novembro de 2013



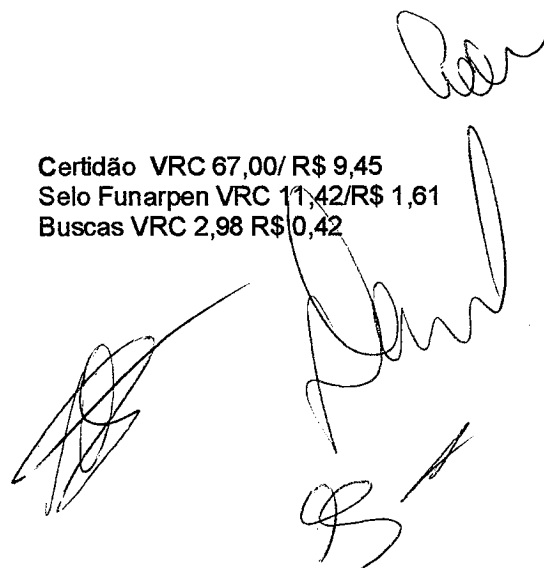
Escrevente Substituta

Vera Satese Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.111.69-04

Certidão VRC 67,00/ R\$ 9,45
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61
Buscas VRC 2,98 R\$0,42









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.442.270/0001-15
Certidão n°: 38979728/2013
Expedição: 25/11/2013, às 13:34:20
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.442.270/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15



CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – comercial@ciabr.com.br

000121

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL – CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 01.442.270/0001-15

ENDEREÇO AV ESPIRITO SANTO, 816 – CENTRO

FONE: 46-3552-1320


MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 25 de novembro de 2013


Capanema Informática Ltda
CNPJ: 01.442.270/0001-15

DILCE MARIA TUBIANA

RG-3.739.304-5

CPF-004.639.899-61

SÓCIA ADMINISTRADORA



CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – comercial@ciabr.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº067/2013

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº01.442.270/0001-15 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) DILCE MARIA TUBIANA, portador(a) do documento de identidade RG nº3.739.304-5, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº004.639.899-61 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 25 de novembro de 2013.
Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15

DILCE MARIA TUBIANA
RG-3.739.304-5
CPF-004.639.899-61
SÓCIA ADMINISTRADORA



CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – comercial@ciabr.com.br

00013

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.442.270/0001-15, sediada A AV ESPIRITO SANTO, 816 – CENTRO – CAPANEMA - PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema, 25 de novembro de 2013.

Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15

DILCE MARIA TUBIANA

RG-3.739.304-5

CPF-004.639.899-61

SÓCIA ADMINISTRADORA



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 67/2013

11/04/13

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS

Lote: 0001 LDB 001

Item: 0001 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO); GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS. Marca: Fortrek/AOC Quantidade: 27,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.590,00	
1	1.398,00	
2	1.389,00	
3	1.370,00	
4	1.364,00	
5	1.355,00	
6	1.349,00	
7	1.339,00	
8	1.330,00	
9	1.327,00	
10	1.324,00	
11	1.319,00	
12	1.310,00	

Fornecedor	Valor	Vencedor
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.399,00	
1	1.390,00	
2	1.380,00	
3	1.365,00	
4	1.360,00	
5	1.350,00	
6	1.340,00	
7	1.335,00	
8	1.328,00	
9	1.325,00	
10	1.320,00	
11	1.315,00	

Fornecedor	Valor	Vencedor
2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.570,00	
49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.703,33	

Item: 0002 IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI. Marca: HP M1212-NF Quantidade: 4,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	840,00	
1	825,00	
2	815,00	
2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	999,00	
49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.226,33	
50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	880,00	
1	830,00	
2	820,00	

Item: 0003 COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHZ, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT. Marca: LG S460-I3-4GB-HD-320GB-TEC Quantidade: 1,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.690,00	
1	1.680,00	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 67/2013

00013

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS

Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1.750,00		
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	2.100,00		

Item: 0004 COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Marca: HP E7J03 - I5- 4200U Quantidade: 1,00
EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLDCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITO GRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 8GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	2.790,00		
1	2.785,00		
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3.080,00		
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	3.500,00		

Item: 0005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES Marca: HP Quantidade: 1,00
IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	299,00		
1	245,00		
2	240,00		
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	246,00		
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	279,00		
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	416,67		

Item: 0006 IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM Marca: HP Quantidade: 11,00
PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g; CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	530,00		
1	500,00		
2	498,00		
3	494,00		
4	492,00		
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	549,00		
1	508,00		
2	499,00		
3	495,00		
4	493,00		
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	560,00		
1	510,00		
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial	630,00		

Item: 0007 WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS. Marca: Kolke Quantidade: 5,00



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 67/2013

00013

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		42,00	
1		39,00	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		46,20	
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		49,00	
1		40,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		62,67	

Item: 0008 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Marca: BEMATECH BR310 Quantidade: 4,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		129,00	
1		125,00	
Fornecedor	2416	PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		120,00	
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		186,00	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		140,00	

ALINI MARTINI - ME

CAPANEMA INFORMATICA LTDA

GILSON GILBERTO LISE
GILSON GILBERTO LISE

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2013

11/11/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 50603-6 ALINI MARTINI - ME							CNPJ: 17.286.967/0001-84	Telefone: (46) 3552 - 3800	Status: Habilitado	41.217,00
Lote 001 - Lote 001										41.217,00
001	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE S	UN	27,00	Habilitado	Fortrek / AOC	1.310,00	35.370,00	*		
OQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.										
005	35117 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE	UN	1,00	Habilitado	HP	240,00	240,00	*		
TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA										
006	35118 IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPA	UN	11,00	Habilitado	HP	492,00	5.412,00	*		
CIDADE DE IMPRESSÃO EMPAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.										
007	35119 WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	UN	5,00	Habilitado	Kolke	39,00	195,00	*		
Fornecedor: 961-0 CAPANEMA INFORMATICA LTDA							CNPJ: 01.442.270/0001-15	Telefone: (46) 3552 - 1320	Status: Habilitado	8.225,00
Lote 001 - Lote 001										8.225,00
002	35114 IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTI	UN	4,00	Habilitado	HP M1212-NF	815,00	3.260,00	*		
CA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.										
003	35115 COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTESESPECIFI	UN	1,00	Habilitado	LG S460 -I3 -4GB - HD- 320GB -	1.680,00	1.680,00	*		
CAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.										
004	35116 COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTESESPECIFI	UN	1,00	Habilitado	HP E7J03 - I5- 4200U	2.785,00	2.785,00	*		
CAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 8GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.										
008	35120 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	UN	4,00	Habilitado	BEMATECH BR 310	125,00	500,00	*		
VALOR TOTAL:										49.442,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 067 - Pregão

Aos vinte e seis dias de novembro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 067, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALINI MARTINI - ME, CAPANEMA INFORMATICA LTDA, GILSON GILBERTO LISE-ME e PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes MÁRCIO PIETROBELLI, ALESSANDRO PONCIO, GILSON GILBERTO LISE E EUCLIDES AURELIO KOLLET. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. A empresa PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar o item 11.1.1, letra b). Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ALINI MARTINI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	Fortrek / AOC	UN	27,00	1.310,00	35.370,00
1	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	HP	UN	1,00	240,00	240,00
1	6	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO,	HP	UN	11,00	492,00	5.412,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000181

		RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.					
1	7	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	Kolke	UN	5,00	39,00	195,00
TOTAL							41.217,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	HP M1212-NF	UN	4,00	815,00	3.260,00
1	3	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	LG S460-I3-4GB - HD-320GB - TELA 14POL	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
1	4	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA	HP E7J03-15-4200U	UN	1,00	2.785,00	2.785,00







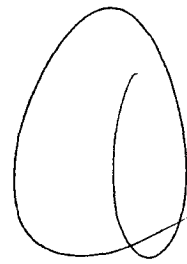
Prefeitura Municipal de Capanema

00093

		RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.					
1	8	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	BEMATECH BR310	UN	4,00	125,00	500,00
TOTAL							8.225,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Capanema

00043

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 067/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 067/2013, referente a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 02/12/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000141

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 067/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALINI MARTINI - ME	1	1	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	Fortrek / AOC	27,00	1.310,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	HP M1212-NF	4,00	815,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	3	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	LG S460 -I3 - 4GB - HD- 320GB - TELA 14POL	1,00	1.680,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	4	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD,	HP E7J03 - I5- 4200U	1,00	2.785,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000143

			TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.			
ALINI MARTINI - ME	1	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	HP	1,00	240,00
ALINI MARTINI - ME	1	6	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WIFI 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	HP	11,00	492,00
ALINI MARTINI - ME	1	7	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	Kolke	5,00	39,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	8	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	BEMATECH BR310	4,00	125,00

CAPANEMA, 02/12/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

010242

PORTARIA 5744/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 067 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 067/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALINI MARTINI - ME	1	1	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.	Fortrek / AOC	27,00	1.310,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.	HP M1212-NF	4,00	815,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	3	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	LG S460-I3 - 4GB - HD-320GB - TELA 14POL	1,00	1.680,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	4	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA	HP E7J03 - I5- 4200U	1,00	2.785,00



Prefeitura Municipal de Capanema

00014

			OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.			
ALINI MARTINI - ME	1	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	HP	1,00	240,00
ALINI MARTINI - ME	1	6	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	HP	11,00	492,00
ALINI MARTINI - ME	1	7	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	Kolke	5,00	39,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	8	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	BEMATECH BR310	4,00	125,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 067/2013, R\$ 49.442,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 02 de dezembro de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna público que requereu Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um Conjunto Habitacional com 30 Unidades, que levará o nome de Nova Gaúcha, localizado na Avenida Rio Grande do Sul chácara 60-61-62-63- A Setor S.O., no município de Capanema, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de
Capanema

PORTARIA 574/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 066 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 066/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CACAUBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item	Preço
ICAVEL VEÍCULOS LTDA	1	1	280.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 066/2013, R\$ 280.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 29 de novembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Capanema

PORTARIA 574/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 067 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 067/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
ALINI MARTINI - ME	1	1, 5, 6 e 7
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2, 3, 4 e 8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 067/2013, R\$ 49.442,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 02 de dezembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Capanema

PORTARIA 574/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento a disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	1	1, 7, 8, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 59, 62, 66, 73, 75, 84, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 103, 105, 119, e 124
DIPIRODIN, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	1	2, 3, 57 e 87
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA	1	4, 63, 64, 76, 7, 85, 88 e 89
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	5, 11, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 55, 60, 65, 70, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 88, 90, 93, 97, 101, 104, 107, 108, 109, 110, 116, 118, 120, 123, 125, 126, 132, 133, 134, 139, 140, 146, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 173, 174 e 175
ODONTOSUL LTDA	1	6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 58, 61, 71, 111, 112, 113, 114, 115, 121, 126, 142, 143, 144, 145, 151, 168, 168 e 169
ALVES E SARTOR LTDA- ME	1	9, 50, 55, 87, 68, 96, 100, 102, 108, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 130, 137, 138, 147, 148 e 150
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	1	10, 21, 22, 23, 42, 49, 52, 69, 83, 141 e 170

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 058/2013, R\$ 240.219,61 (Duzentos e Quarenta Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 03 de dezembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na modalidade LITELÃO Nº 003/2013, que trata da VENDA DE 7 (DOIS) IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura da sessão não houve ninguém interessado em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

CAPANEMA, 29 de Novembro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PORTARIA Nº 575/2013

Designa comissão para avaliação da Chácara nº 81-AA, do Setor N.E.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para proceder a avaliação da Chácara nº 81-AA, do Setor N.E. (Nordeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 3.056,88m² (três mil, cinqüenta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), matriculada sob nº 29.888, de propriedade da Associação de Assistência Social e Esportiva dos Funcionários da Coagro - ASSASSEF.

Clair José Walter
Rubens Luis Rolando Souza
Valter José Steffen
Joige Ernani Machado

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-400

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL Nº 01/80/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 05 de dezembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2013, Homologado pelo Edital de nº 01/06/2011, na cargo vago disposta na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	02	08	04	40 horas/semanais	790,32

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-400

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 12/002/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCACAO de acordo com a ordem de classificação as candidatas aprovadas no Concurso Público, Modalidade: Emprego Público abaixo relacionadas e comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munidas da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 01 - CIDADE
MÔNICA FERNANDA DE PAULA
CRISTIANE FLAVIA LOCH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-400

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3878 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o Plano de Saúde, e da outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º - Fica Homologado o Plano de Saúde do Município de Planalto para o período de 2014 à 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

00044

CONTRATO Nº 266/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CAPANEMA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa CAPANEMA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.442.270/0001-15, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DILCE MARIA TUBIANA, inscrito no CPF nº004.639.899-61, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 067/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº067/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 8.225,00(Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
2	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PRETA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 18 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL IGUAL OU MAIOR QUE 8000 PÁGINAS A4, IMPRESSÃO	HP M1212-NF	UN	4,00	815,00	3.260,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Capanema

01014

	COM RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI.					
3	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK DE 2,2 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 32 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, TELA LED HD 14" RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, LEITOR DE CARTÃO SD, MMC, CONEXÃO S/FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N, CONEXÃO HDMI, WEBCAM INTEGRADA, GRAVADOR DE NORMAL, BATERIA DE 6 CÉLULAS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRGADOR BIVOLT.	LG S460 -I3 - 4GB - HD- 320GB - TELA 14POL	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
4	COMPUTADOR NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPADO COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE CLOCK DE 2,6 GHz, CACHE DE 3 MB, LITOGRAFIA DE 22 nm, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DISCO RÍGIDO DE 1 TERABYTE SATA 5400 RPM, MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHz, TECLADO EM PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA LED HD COM NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 3 PORTAS USB SENDO DUAS 3.0 E UMA 2.0, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENTRADA HDMI, BATERIA DE 6 CÉLULAS, COM CARREGADOR BIVOLT.	HP E7J03 - I5- 4200U	UN	1,00	2.785,00	2.785,00
8	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	BEMATECH BR310	UN	4,00	125,00	500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	390	05.001.04.122.04022-023	000
2013	391	05.001.04.122.04022-023	501
2013	800	07.001.12.361.12012-114	102
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303



Prefeitura Municipal de Capanema

000045

2013	2070	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2230	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 20 (vinte) dias úteis após solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas,

9



Prefeitura Municipal de Capanema

11/03/2014

sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Capanema

13/12/2013

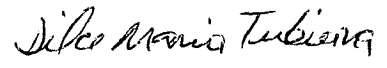
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 02/12/2013.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



DILCE MARIA TUBIANA
CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

000154

CONTRATO Nº 265/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ALINI MARTINI - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa ALINI MARTINI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.286.967/0001-84, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALINI MARTINI, inscrito no CPF nº057.477.109-31, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 067/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº067/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 41.271,00(Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE SOQUETE 1155, CLOCK DE 3.4 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 3 MB, COM 2 OU 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1155 ASUS, HD 500 GB SATA, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE, MOUSE ÓPTICO)	Fortrek / AOC	UN	27,00	1.310,00	35.370,00

RO
Alini martini



Prefeitura Municipal de Capanema

10005

	GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS.					
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 7 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO PRETA E 4 PÁGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B IGUAL OU MAIOR QUE 600X600 DPI RENDERIZADOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR IGUAL OU MAIOR QUE 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA	HP	UN	1,00	240,00	240,00
6	IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 DE NO MÍNIMO 18 PÁGINAS POR MÍNUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA A 400x600 dpi (PONTOS POR POLEGADA), CONEXÃO AO COMPUTADOR CONEXÃO USB 2.0 E CONEXÃO WiFi 802.11b/g, CICLO MENSAL IGUAL OU MAIOR 5000 PÁGINAS A4.	HP	UN	11,00	492,00	5.412,00
7	WEBCAM USB 2.0 MEGAPXELS.	Kolke	UN	5,00	39,00	195,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	390	05.001.04.122.04022-023	000
2013	391	05.001.04.122.04022-023	501
2013	800	07.001.12.361.12012-114	102
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1580	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2070	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2230	11.001.08.244.08012-041	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar e instalar os equipamentos em até 20 (vinte) dias úteis após solicitação da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS pela mesma.

Alini martini



Prefeitura Municipal de Capanema

01115

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

Alini martini



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/2015

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Alceni Martini



Prefeitura Municipal de Capanema

00005-

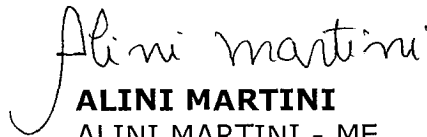
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 02/12/2013.

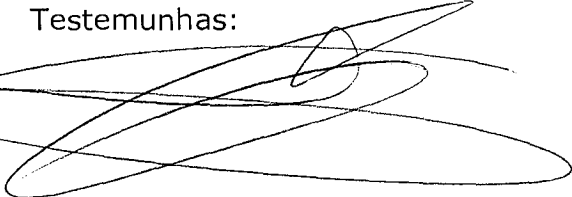


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

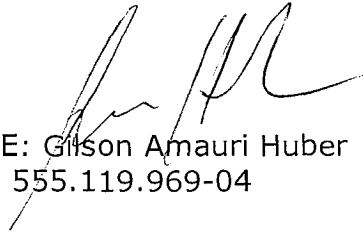


ALINI MARTINI
ALINI MARTINI - ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2013 – PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADERAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUPAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Dezembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 21.038,55 (Vinte e Um Mil e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 29.855,40 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 31.907,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 27.510,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 24.795,92 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 76.464,94 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2013
 Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ODONTOSUL LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.
 Valor total: R\$ 28.647,80 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;

- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acordo mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município.

- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II, de Lei Federal nº 9.666/93.

Capanema, 02 de Dezembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal de Capanema - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2013
 Pregão Nº 066/2013

Data da Assinatura: 29/11/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ICABEL VEICULOS LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 29/11/2013, data final de vigência 28/11/2014.
 Valor total: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2013
 Pregão Nº 067/2013

Data da Assinatura: 02/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALINI MARTINI - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 02/12/2013, data final de vigência 01/12/2014.
 Valor total: R\$ 41.271,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2013
 Pregão Nº 067/2013

Data da Assinatura: 02/12/2013.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Data Inicial de vigência 02/12/2013, data final de vigência 01/12/2014.
 Valor total: R\$ 8.225,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUPAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 06 de Dezembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 21.038,55 (Vinte e Um Mil e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 29.855,40 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANHA LTOA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 31.907,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 27.510,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 24.795,92 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 76.464,94 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2013
Pregão Nº 068/2013

Data da Assinatura: 03/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONSUL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/12/2013, data final de vigência 02/12/2014.

Valor total: R\$ 28.647,80 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;

- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município.

- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capanema, 02 de Dezembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal de Capanema - PR



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2013
Pregão Nº 066/2013

Data da Assinatura: 29/11/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ICARTEL VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO ROODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 29/11/2013, data final de vigência 28/11/2014.

Valor total: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2013
Pregão Nº 067/2013

Data da Assinatura: 02/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALINI MARTINI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 02/12/2013, data final de vigência 01/12/2014.

Valor total: R\$ 41.271,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2013
Pregão Nº 067/2013

Data da Assinatura: 02/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA À SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 02/12/2013, data final de vigência 01/12/2014.

Valor total: R\$ 8.225,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal